



REAG CAPITAL HOLDING S.A.

CNPJ nº 10.452.416/0001-02

NIRE nº 35.300.473.85-0

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 06 DE SETEMBRO DE 2025

- 1. Data, hora e local:** Realizada no dia 06 de setembro de 2025, às 12 horas, por videoconferência. Considera-se, para todos os fins, que a reunião foi realizada na sede da **REAG CAPITAL HOLDING S.A. (“Companhia”)**, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277, conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000.
- 2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
- 3. Mesa:** Presidida pelo Sr. João Carlos Falbo Mansur e secretariada pelo Sr. Lucas Dias Trevisan.
- 4. Ordem do dia:** Discutir e deliberar sobre a celebração de Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças para estabelecer os termos e condições da alienação, pela Reag Asset Management Ltda. (CNPJ/MF nº 18.606.232/0001-53), controlada da Companhia, da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Reag Investimentos S.A. (CNPJ/MF nº 14.127.813/0001-51), detidas por ela, cuja eficácia estará sujeita à verificação de determinadas condições suspensivas (**“Contrato de Compra e Venda”**).
- 5. Deliberações:** Após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os conselheiros decidiram:
 - 5.1.** Aprovar, por unanimidade de votos, com a abstenção do Sr. João Carlos Falbo Mansur, a celebração do Contrato de Compra e Venda, nos termos e condições da minuta apresentada aos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 6. Publicação da ata:** Em cumprimento ao disposto no art. 142, §1º da Lei nº 6.404/76 (**“Lei das Sociedades por Ações”**) c/c o art. 2º da Resolução CVM nº 166/2022 (**“RCVM 166”**), que regulamenta o art. 289 da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista o enquadramento da Companhia como uma companhia de menor porte, conforme definição constante do art. 294-B da Lei das Sociedades por Ações e parágrafo único do art. 1º da RCVM 166, a publicação da presente ata de Reunião do Conselho de Administração ocorrerá exclusivamente por meio do sistema Empresas.NET e no site de relações com investidores da Companhia, sendo que a publicação será considerada realizada na data em que a presente ata for divulgada.
- 7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi assinada por todos os presentes.



São Paulo, 06 de setembro de 2025.

Mesa:

João Carlos Falbo Mansur
Presidente

Lucas Dias Trevisan
Secretário

Conselho de Administração:

João Carlos Falbo Mansur

Silvano Gersztel

Katia Aparecida Rocha Moroni

Marco Folla de Renzis

